



REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., ouvido o plenário, o encaminhamento de ofício ao Secretário Municipal de Trânsito – Settran, com pedido de informações, na forma regimental e da Lei Orgânica, acerca das ações de fiscalização e controle de estacionamentos irregulares nas principais avenidas da região central do Município, notadamente a Avenida Wilson Alvarenga, Avenida Getúlio Vargas e Avenida Castelo Branco.

A demanda se faz necessária diante das constantes reclamações de munícipes, pedestres, motoristas e comerciantes, que relatam prejuízos à fluidez do trânsito, riscos de acidentes, obstrução de passagens, formação de congestionamentos e dificuldade de circulação nessas vias de grande movimentação, especialmente nos horários de pico.

Considerando que compete ao Settran a ordenação, fiscalização e aplicação das normas de trânsito no âmbito municipal, torna-se indispensável que esta Casa Legislativa tenha acesso às informações sobre as medidas efetivamente implementadas, a fim de acompanhar, avaliar e colaborar com soluções que promovam segurança e mobilidade urbana adequadas.

Diante disso, solicita-se, no exercício da função fiscalizatória, que o Settran informe a esta Casa Legislativa:

Quais ações de fiscalização estão sendo realizadas atualmente para coibir estacionamentos irregulares nas avenidas Wilson Alvarenga, Getúlio Vargas e Castelo Branco?

Existe planejamento específico, estudo técnico ou operação programada destinada ao ordenamento do estacionamento nessas vias?

Houve, nos últimos 12 meses, autuações, remoções ou outras intervenções relacionadas a estacionamento irregular nesses locais? Em caso afirmativo, encaminhar quantitativo e dados consolidados.

O Settran estuda ou executa medidas preventivas, educativas ou estruturais (como reforço de sinalização, implantação de vagas regulamentadas, campanhas informativas etc.) para reduzir as irregularidades registradas?





Câmara Municipal de
João Monlevade
Câmara forte, cidade forte!

Sala de Sessões da Câmara, 1 de dezembro de 2025 .

Fernando Linhares Pereira

Vereador - PODE



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003600330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003600330037003A005000

Assinado eletronicamente por **Fernando Linhares Pereira** em **01/12/2025 12:15**

Checksum: **DE7172EF2BB798CBE3DB74CD5A56E885BADBD6A01705776EA2DD355E94F41425**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 34003600330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.